



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 032, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL MEDEIROS ALVES** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe E, lotada na Controladoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 06/07/2024 a 05/07/2025, contando a partir do dia 05/01/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 04/02/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 21 de janeiro 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal